



Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

Código CidadES Contratações: 2026.067E0600005.17.0001

A Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. 5218/2026, **homologar** o procedimento licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**, para **CRENCIAMENTO DE CARTÓRIOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES PARA PRESTACAO DE SERVICOS CARTORARIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL TAIS AUTENTICACOES RECONHECIMENTOS DE FIRMA LAVRATURAS DE PROCURACOES, ESCRITURAS EMISSAO DE CERTIDOES REGISTROS E DEMAIS ATOS NOTARIAIS E REGISTRAS NECESSARIOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS MUNICIPAIS**, sendo declarado credenciado **JOÃO BOSCO PINTO MARTINS – CPF 364.902.617-15**, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

São Mateus – ES, 17 de abril de 2026.

FERNANDA CUNHA NICO *1
Secretária Municipal de Finanças
Decreto: 17.083/2025

¹ ART. 14. Fica estabelecida a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de São Mateus, com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas.

§1º. As ações de produzir atos, distribuir decisões e execuções administrativas, induzem às de autorizar despesas, assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar ordem de pagamento e autorizar suprimento, observado as normas pertinentes à matéria. Lei Complementar n.º 148/2022.